

DECRETO Nº1.994, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PLANEJAMENTO IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO INDUSTRIAL, VISANDO A GERAÇÃO DE EMPREGOS E AUMENTO DE ARRECAÇÃO, COM INDUSTRIALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EMPRESAS EM NOSSO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Orgânica e pelo Código Tributário do Município de Catalão, especialmente em atendimento ao artigo 8º da lei municipal de nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, alterada pela Lei nº 4.079, de 19 de abril de 2023.

Considerando que a lei municipal retro mencionada prevê que os processos de concessão de incentivos às Empresas e Indústrias que mostrem interesse em se instalarem em nosso município, devem ser analisados e julgados por Comissão a ser criada com o fim específico;

Considerando tudo mais sobre o assunto,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial para análise, caso a caso, das propostas de Empresas que se candidatarem a se instalar em nosso Município, devendo proceder nos termos da Lei Municipal de nº 3.499, de 14 de setembro de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.079, de 19 de abril de 2023, composta pelos membros seguintes:

I – Representantes do Poder Executivo

- a) Cairo Roberto dos Santos Batista;
- b) Elcio Augusto de Carvalho;
- c) Suzete Elias.

II – Representante de Entidade Sindical

- a) Diego Hilário Ribeiro

III – Representante Do Poder Legislativo

- a) Jair Humberto da Silva


IV – Representante da Associação Comercial e Industrial de Catalão

- a) Cesar Alberto Safatle

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados pela referida comissão estão delineados na lei retro mencionada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 529, de 19 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.



ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal